

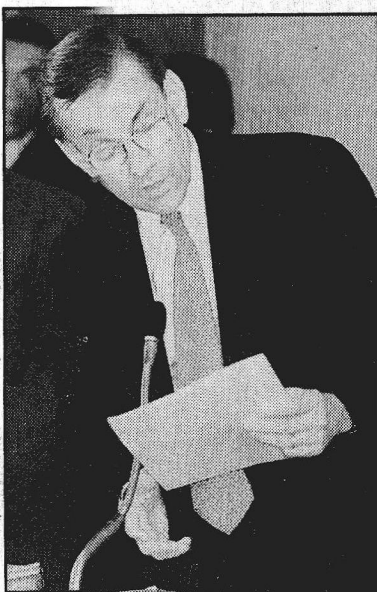
Implicados na CPI evitam emendar Carta

Isabel Braga

A maioria dos parlamentares investigados pela CPI do Orçamento evitou apresentar propostas à revisão constitucional. Deputados de atuação expressiva como o ex-líder do PFL, Ricardo Fiúza, ou o ex-presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) — que chegou a elaborar o regimento interno da revisão — não apresentaram qualquer emenda para a reforma da Constituição de 1988. Entre 20 principais envolvidos no escândalo, apenas os deputados Genebaldo Correia (PMDB-BA), José Luiz Maia (PPR-PI), João de Deus (PPR-RS), Pinheiro Landim (PMDB-CE), Raquel Cândido (PTB-RO) e os senadores Ronaldo Aragão (PMDB-RP) e Mauro Benevides (PMDB-CE) quebraram o gelo imposto pela CPI.

O campeão de emendas entre eles foi o líder do PPR, deputado José Luiz Maia, que já depôs à CPI, com 47 propostas. Muito aquém do campeão do Congresso, deputado Eduardo Mascarenhas (PSDB-RJ), que apresentou 422 emendas. Maia tem emendas ao capítulo do Judiciário, quando propõe a extinção dos Tribunais de Alçada e a reintegração dos membros aos Tribunais de Justiça dos respectivos estados em 90 dias. Várias propostas também tratam do processo de funcionamento do Legislativo, como tempo para a apreciação de emendas de uma Casa pela outra ou 30 dias para análise de veto presidencial.

Uma proposta do líder do PPR, entretanto, se destaca em função do momento e das acusações que ele vem sofrendo. A emenda altera o artigo 37 (parágrafo 5º), que dispõe sobre atos ilícitos praticados por funcionários públicos. Maia quer que os ilícitos que causem dano ao Erário, praticados por qualquer pessoa, servidor ou não, sejam imprescritíveis. As outras alterações propostas por Maia tra-



José Luiz Maia: 47 emendas

tam de questões da ordem econômica, tributária e também de reforma política, como o sistema distrital misto.

Política — Mais modesto no número de emendas — apresentou apenas oito — o ex-líder do PMDB na Câmara, Genebaldo Correia, explorou mudanças na área política. O deputado propõe mecanismos para acelerar a tramitação dos vetos presidenciais no Congresso, também defende o sistema distrital misto, não só para o Congresso, mas para os estados e grandes municípios; estabelece quatro anos de mandato para o presidente da República e seis para os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em 1997 ou 1999, para que haja coincidência de eleições.

Genebaldo também defende a fidelidade partidária, determinando a perda de mandato do parlamentar que mudar de partido nos dois primeiros anos de exercício, exceto na criação de novo partido. O deputado também fixa o mínimo de dois anos de filiação partidária para a pessoa sair candidato pela legenda. “Para se ter partidos fortes é necessário que não haja filiação motivada apenas em razão de mera conveniência”, justifica. Outra emenda prevê a reeleição, por uma vez, de presidente da República governadores de estado e do DF e prefeitos, vedando, entretanto esta prerrogativa aos atuais ocupantes destes cargos.

Segurança — Os deputados João de Deus e Pinheiro Lan-

dim não têm apenas as acusações da CPI do Orçamento em comum. Os dois apresentaram à revisão emendas idênticas tratando da carreira dos policiais civis e militares. As propostas dão aos delegados de Polícia de carreira, independentemente de lei, os mesmos vencimentos percebidos pelos membros do Ministério Público. Outra proposta idêntica dos dois parlamentares cria uma seção especial no capítulo das Funções Essenciais à Justiça, sobre a competência das policiais e direitos dos servidores.

Entre as garantias dadas aos delegados de polícia está a vitaliciedade, após dois anos de exercício, só permitindo a perda do cargo mediante de sentença judicial transitada em julgado. Também veda a remoção, salvo por motivo de interesse público e por decisão da maioria (dois terços) dos membros do órgão colegiado competente. “É de fundamental importância que se incluam a Polícia Federal e as polícias civis no capítulo das funções essenciais à Justiça, corrigindo a omissão existente”, justificam os deputados.

Ao todo, Landim apresentou 21 emendas e João de Deus 28. Há ainda sete emendas da deputada Raquel Cândido, convocada recentemente para depor na CPI. Os senadores foram mais modestos. Mauro Benevides apresentou quatro propostas e o senador Ronaldo Aragão apenas uma.

Dos três deputados do PSD cassados recentemente pelo Congresso Nacional pela venda de legenda — Nobel Moura (RO), Onaireves Moura (PR) e Itsuo Takayama (MT) — apenas o deputado Takayama se dispôs a apresentar uma emenda aos trabalhos da revisão constitucional. A proposta inclui mais um inciso ao artigo 30 da Constituição que trata da competência dos municípios.

Além das competências já previstas na Carta, como criar, organizar e suprimir distritos, instituir e arrecadar impostos de sua competência, entre outras, Takayama sugeria a atribuição de planejar, regulamentar, operar e fiscalizar o trânsito de veículo, pedestres e animais. A emenda, entretanto, não será utilizada na revisão.